Lei

N° 2081/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
Estado da Bahia
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2081/2017

Institui o dia do Espiritismo no Município de Santo Amaro e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica Instituído o dia 18 de abril como o dia Municipal do Espiritismo.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTO AMARO/BA, 07 de abril de 2017.

Flaviano Rohrs da Silva Bomfim
Prefeito Municipal

1

Scanned by CamScanner

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil